

# JORNAL OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

### LEI MUNICIPAL Nº 125/77

EDIÇÃO – 04

ATOS DO PODER EXECUTIVO

10 DE ABRIL DE 2025

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE  
GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 21/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como os artigos art. 20, I a V, e parágrafos §1º a §5º da Lei Complementar nº 58/2000 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado da Paraíba), e, art. 41 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO**, que a Prefeitura Municipal de São Mamede-PB realizou o Concurso Público nº 01/2021, sendo cumpridas todas as etapas previstas no Edital,

**CONSIDERANDO**, que o Decreto nº 03/2022 homologou o Concurso Público nº 01/2021, em 18/02/2022, publicado no Jornal Oficial do Município em 18/02/2022,

**CONSIDERANDO**, que o Decreto nº 005/2024, publicado no Jornal Oficial do Município em 16/02/2024, prorrogou o prazo de validade do concurso público em comento, por 02 (dois) anos,

**CONSIDERANDO**, que o período de estágio probatório é de 3 (três anos), durante os quais serão avaliadas a aptidão e a capacidade para o desempenho do cargo,

**CONSIDERANDO**, que o estágio probatório marca a passagem do servidor em período avaliativo à efetividade,

**CONSIDERANDO** a necessidade de instauração de Comissão Avaliadora do Desempenho dos Servidores no Estágio Probatório.

**RESOLVE:** Criar a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Servidor em Estágio Probatório, nesta ocasião constituída por membros do quadro efetivo permanente do Município de São Mamede-PB, a seguir designados e descritos: **GEANIA DELFINO DE SOUTO**, Professora, inscrita no CPF sob o nº 689.979.904-97, RG nº 1.319.257 SSP-PB e matrícula nº 10770, **ALINE ARAÚJO DA SILVA**, Professora, inscrita no CPF sob o nº 048.652.634-89, RG nº 2.661.464 SSP-PB e matrícula nº 13149, e, **EDILMA MARIA DE LIMA SILVA**, Técnica em Administração Municipal, inscrita no CPF sob o nº 953.708.894-49, RG nº 1.443.228 SSP/PB e matrícula nº 10987, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Estágio Probatório com o objetivo de avaliar se os servidores atendem aos requisitos necessários para o desempenho de suas funções, garantindo o alinhamento aos valores, objetivos e competências exigidos pela Administração Pública Municipal, sendo avaliados os servidores que dentro do prazo de quatro meses antes de findo o período do estágio probatório,

a avaliação visa analisar a capacidade e a aptidão dos servidores, observando os fatores previstos no artigo 20, I a V da Lei Complementar nº 58/2000, devendo a comissão, agora composta, iniciar seus trabalhos imediatamente após a data da última publicação da portaria de nomeação desta comissão, em Órgão de Imprensa, para no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo prorrogar por igual período, caso haja necessidade, com poderes para proceder a qualquer diligência necessária para a instrução processual, inquirições de pessoas, requisição de profissionais técnicos especializados e peritos, requisição de documentos e informações nas Secretarias Municipais, caso sejam necessários, sempre agindo baseado na ampla defesa e no devido processo legal. A Comissão Processante exercerá suas funções em sala própria na Prefeitura Municipal de São Mamede, local designado para funcionamento dos trabalhos, localizado à Rua Janúncio Nóbrega, nº 1, Centro, Município de São Mamede – PB. Após avaliação dos servidores, o servidor que tiver o desempenho insuficiente, responderá a Processo Administrativo Disciplinar específico, com garantia do Devido Processo Legal, contraditório e ampla defesa, e, ao final será julgado como eficiente ou ineficiente, após a instrução processual.

Servidores a serem avaliados: **MARCOS DOS SANTOS ALMEIDA; RENATA VIEIRA DO NASCIMENTO; SMITH DE AZEVEDO CIRNE FILHO; FLAVIA MABEL DE MEDEIROS SILVA; IRLA THAIS GUEDES DOS SANTOS; WALLISON IDELFONSO DE MEDEIROS; ALDO CORDEIRO DA CRUZ FILHO; DENIS NEVES DE ARAÚJO; MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA BARBOSA; VIGOLVINO PEREIRA PINTO NETO; EDNALVA KELLY NUNES DE LACERDA; ANA VIRGINIA GOMES BARROS; FLAVIO ISCARIÃO DA NOBREGA JUNIOR; RAFAELLY MARTINS RODRIGUES; LUAN PAULINO DA COSTA; BRUNO MEDEIROS; ALICE XAVIER BEZERRA; ENDERSON DANNY OLIVEIRA GOMES; ERICA NUNES DA SILVA; HUGO KENNED DE ALMEIDA VIANA; DONATO VIEIRA DE SOUZA NETO; HEITOR VANDERLEY MEIRELES DE FREITAS E LUCAS BARBOSA ANASTÁCIO.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Mamede-PB, 10 de abril de 2025.

**FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO**  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

**EXTRATO ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00015/2025

**Objeto:** Contratação de empresa para Aquisição de materiais e insumos médicos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Mamede PB.

**Vencedores:** BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA, CNPJ: 07.936.090/0001-76, com valor global: R\$ 47.280,16 (quarenta e sete mil, duzentos e oitenta reais e dezesseis centavos); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA, CNPJ: 40.328.532/0001-77, com o valor global: R\$ 1.443.982,51 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos); HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, com o valor global: R\$ 20.239,60 (vinte mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos); ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 09.478.023/0001-80, com o valor global: R\$ 206.342,10 (duzentos e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e dez centavos). PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52, com o valor global: R\$ 15.169,38 (quinze mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos).

Resolve: Adjudicar, após análise do processo, nos termos da lei 14.133/21 e suas alterações.

São Mamede -PB, 09 de Abril de 2025.

Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho  
Prefeito constitucional

Prefeitura Municipal de São Mamede

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico N.º 00015/2025

**Objeto:** Contratação de empresa para Aquisição de materiais e insumos médicos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Mamede PB.

**Vencedores:** BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA, CNPJ: 07.936.090/0001-76, com valor global: R\$ 47.280,16 (quarenta e sete mil, duzentos e oitenta reais e dezesseis centavos); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA, CNPJ: 40.328.532/0001-77, com o valor global: R\$ 1.443.982,51 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos); HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, com o valor global: R\$ 20.239,60 (vinte mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos); ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 09.478.023/0001-80, com o valor global: R\$ 206.342,10 (duzentos e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e dez centavos). PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52, com o valor global: R\$ 15.169,38 (quinze mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos).  
Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei 14.133/21. Estando convocada para assinar termo contratual.

São Mamede -PB, 09 de Abril de 2025.

Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho  
Prefeito constitucional